



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - Petrolina - PE Caixa Postal 252
CEP 56306-917 - Petrolina - PE CNPJ: 05440725/0001-14
Telefone: (87) 2101-6853 www.univasf.edu.br

RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Estabelece normas para as atividades complementares do Curso de Administração da Universidade Federal do São Francisco – UNIVASF.

Considerando: as Diretrizes Curriculares do Curso de Administração – MEC em seu Art. 8º que informa que “As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Considerando a Resolução CNE/CES 4/2005. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de julho de 2005, Seção 1, p. 26

O colegiado acadêmico do curso de Administração, **aprova** a proposta a seguir detalhada:

BAREMA PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES ACADÊMICAS PONTUAÇÃO

Atividade de monitoria devidamente comprovada	5 pontos para cada semestre
Participação em projeto de extensão cadastrado na PROIN	10 pontos para cada ano
Participação em projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG	10 pontos para cada ano
Organização de atividade especial de ensino durante o curso de Administração	Até 5 pontos pelo conjunto I
Participações em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	Até 5 pontos pelo conjunto
Eventos Locais	0,5 ponto
Eventos Regionais –	1,0 ponto
Eventos Nacionais –	1,5 ponto
Eventos Internacionais –	2,0 ponto
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	
Eventos Locais	1,0 ponto
Eventos Regionais	2,0 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - Petrolina - PE Caixa Postal 252

CEP 56306-917 - Petrolina - PE CNPJ: 05440725/0001-14

Telefone: (87) 2101-6853 www.univasf.edu.br

Eventos Nacionais –	3,0 ponto
Eventos Internacionais	4,0 ponto
Publicação de capítulo de livro	5 pontos por capítulo
Publicação de artigo científico em periódico indexado no Qualis da CAPES	10 pontos por artigo
1 O avaliador deverá considerar a natureza da atividade (palestra, orientações, oficinas, rodas de discussão etc.), a carga horária semanal despendida e o nível de engajamento do discente nas atividades.	
Participação em empresa júnior	5 pontos por semestre
Participação em liga acadêmica, cadastrada como atividade de extensão na PROIN	3 pontos por ano
Cursos de extensão ou similares oferecidos por outras instituições	de 5 pontos para cada 30 horas de ensino superior curso, limitados até 10 pontos
Disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino superior cursadas concomitantemente ao curso de Administração de aula,	10 pontos para cada 60 horas de aula limitados até 40 pontos
Estágio extracurricular na área da Administração em instituição que possua parceria com a UNIVASF e com elaboração de relatórios final.	5 pontos para cada 30 horas de estágio, limitados até 20 pontos
Outras atividades acadêmico/científicas relevantes para a formação do discente	Até 3 pontos pelo conjunto

O discente deverá abrir um processo de dispensa no NAD e anexar uma cópia do comprovante de cada atividade realizada, para que a Coordenação do Curso proceda à validação e contagem da carga horária. Após parecer de um avaliador, o Colegiado encaminhará a dispensa para que o SRCA faça o registro no histórico do discente.

Os pontos acumulados permitirão dispensa como descrito no quadro abaixo:

Pontos acumulados	Carga horária de disciplina eletiva
15	30h
30	60h

Cada estudante só poderá aproveitar atividades complementares uma única vez ao longo de todo o curso. Caso uma solicitação de aproveitamento seja indeferida, sem aproveitamento de nenhuma carga horária, o estudante poderá entrar com uma nova solicitação.

Alvany Maria dos Santos Santiago
Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - Petrolina - PE Caixa Postal 252
CEP 56306-917 - Petrolina - PE CNPJ: 05440725/0001-14
Telefone: (87) 2101-6853 www.univasf.edu.br

Aprovada em reunião ordinária do Colegiado em 30/03/2012.